

no edifício do Centro Distrital de Viseu, sito na Avenida Dr. António José Almeida, n.º 35, em Viseu, e publicitada na página electrónica do Instituto.

16 de Dezembro de 2010. — A Directora da Unidade de Gestão Administrativa de Recursos Humanos do Departamento de Recursos Humanos, *Lurdes Lourenço*.

204083278

**Aviso n.º 27274/2010**

**Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal do Centro Distrital da Guarda — Instituto da Segurança Social, I. P.**

**Lista unitária de ordenação final**

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho, previsto e não ocupado, na carreira e categoria de técnico superior, por licenciado em Direito, no mapa de pessoal do Centro Distrital da Guarda, visando o exercício de funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme Aviso n.º 15509-A/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 150, de 4 de Agosto — DRH/TS/130/Referência J/2010.

Ordenação	Nome	Valor
1.º	Susana Ferrão Vale. ....	13,98
2.º	Sandra Marisa Alexandre Saraiva. ....	11,32

A presente lista foi homologada por despacho de 13 de Dezembro de 2010, do Vogal do Conselho Directivo responsável pelo pelouro dos Recursos Humanos, licenciado António Nogueira de Lemos, ao abrigo de competência delegada do Conselho Directivo, através da Deliberação n.º 2143/2010, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 226, de 22 de Novembro, tendo sido afixada no edifício do Centro Distrital da Guarda, sito na Avenida Coronel Orlindo de Carvalho, na Guarda, e publicitada na página electrónica do Instituto.

16 de Dezembro de 2010. — A Directora da Unidade de Gestão Administrativa de Recursos Humanos do Departamento de Recursos Humanos, *Lurdes Lourenço*.

204083245

**Aviso n.º 27275/2010**

**Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico do mapa de pessoal do Centro Distrital da Guarda — Instituto da Segurança Social, I. P.**

**Lista unitária de ordenação final**

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho, previsto e não ocupado, na carreira e categoria de assistente técnico, no mapa de pessoal do Centro Distrital da Guarda, visando o exercício de funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no Serviço Local de Celorico da Beira, conforme Aviso n.º 14189/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 154, de 11 de Agosto — DRH/AT/23/2009.

Candidatos aprovados:

**Lista unitária de ordenação final**

Ordenação	Nome	Valor
1.º	António Paulo Fonseca Coelho. ....	13,5

A presente lista foi homologada por despacho de 13 de Dezembro de 2010, do Vogal do Conselho Directivo responsável pelo pelouro dos Recursos Humanos, licenciado António Nogueira de Lemos, ao abrigo de competência delegada do Conselho Directivo, através da Deliberação n.º 2143/2010, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 226, de

22 de Novembro, tendo sido afixada no edifício do Centro Distrital da Guarda, sito na Avenida Coronel Orlindo de Carvalho, Guarda, e publicitada na página electrónica do Instituto.

16 de Dezembro de 2010. — A Directora da Unidade de Gestão Administrativa de Recursos Humanos do Departamento de Recursos Humanos, *Lurdes Lourenço*.

204083164

**Aviso n.º 27276/2010**

**Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de quatro postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal do Centro Distrital de Lisboa — Instituto da Segurança Social, I. P.**

**Lista unitária de ordenação final**

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, do procedimento concursal comum para preenchimento de quatro postos de trabalho, previstos e não ocupados, na carreira e categoria de técnico superior, por licenciados em Direito, no mapa de pessoal do Centro Distrital de Lisboa, visando o exercício de funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme Aviso n.º 15509-A/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 150, de 4 de Agosto — DRH/TS/130/Referência B/2010.

Candidatos aprovados:

Ordenação	Nome	Valor
1.º	Susana Alexandra Queiroz Pinto Canizes. ....	12,70
2.º	Rute Isabel Miranda Pinheiro. ....	11,44
3.º	Sónia Patrícia Amorim Silva Dantas. ....	11,40
4.º	Tiago Manuel Nunes Martins. ....	10,28

A presente lista foi homologada por despacho de 13 de Dezembro de 2010, do Vogal do Conselho Directivo responsável pelo pelouro dos Recursos Humanos, licenciado António Nogueira de Lemos, ao abrigo de competência delegada do Conselho Directivo, através da Deliberação n.º 2143/2010, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 226, de 22 de Novembro, tendo sido afixada no edifício do Centro Distrital de Lisboa, sito na Avenida Afonso Costa, Lisboa, e publicitada na página electrónica do Instituto.

16 de Dezembro de 2010. — A Directora da Unidade de Gestão Administrativa de Recursos Humanos do Departamento de Recursos Humanos, *Lurdes Lourenço*.

204083172

**Aviso n.º 27277/2010**

**Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal dos Serviços Centrais — Instituto da Segurança Social, I. P.**

**Lista unitária de ordenação final**

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho, previsto e não ocupado, na carreira e categoria de técnico superior, no mapa de pessoal dos Serviços Centrais, visando o exercício de funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no Departamento de Recursos Humanos, conforme Aviso n.º 17911-C/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 176, de 9 de Setembro — DRH/TS/138/2010.

Candidatos aprovados:

**Lista unitária de ordenação final**

Ordenação	Nome	Valor
1.º	António Luís Martins do Amaral. ....	20
2.º	Artur Filipe Mendes de Lima. ....	13,875
3.º	David João Pereira Quadrado. ....	12,500
4.º	Carlos Miguel Murta do Sacramento. ....	12,175

A presente lista foi homologada por deliberação do Conselho Directivo do ISS, I. P., de 24 de Novembro, tendo sido afixada na Alameda D. Afonso Henriques, n.º 82, Lisboa, e publicitada na página electrónica do Instituto.

16 de Dezembro de 2010. — A Directora da Unidade de Gestão Administrativa de Recursos Humanos do Departamento de Recursos Humanos, *Lurdes Lourenço*.

204083359

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Gabinete da Ministra

#### Despacho n.º 19108/2010

1 — Nos termos do disposto no n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, e do artigo 15.º do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março, alterado pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, aplicável por força do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, e considerando a cessação da comissão de serviço do licenciado João Manuel Alves Lobato no cargo de vogal executivo do conselho de administração do Hospital Distrital de Pombal, é nomeada em sua substituição a licenciada Isabel Cristina Duarte das Neves.

2 — O presente despacho produz efeitos a 28 de Outubro de 2010.

16 de Dezembro de 2010. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

204082079

### Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

#### Despacho n.º 19109/2010

Considerando as informações da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. (ACSS, I. P.), sobre os resultados de estudo de análise ao preço compreensivo para a prestação de cuidados na área da diálise e sobre as vantagens e os inconvenientes do pagamento por sessão dos tratamentos de hemodiálise realizados a doentes crónicos em ambulatório;

Considerando que o preço compreensivo em Portugal é uma modalidade que tem sido vista como um bom exemplo de gestão por parte de outros países;

Considerando a evolução da despesa com a hemodiálise em Portugal, a necessidade de introduzir novos mecanismos de eficiência e os actuais constrangimentos orçamentais;

Considerando que a absoluta necessidade de reduzir custos para o Serviço Nacional de Saúde (SNS) foi compreendida pela ANADIAL — Associação Nacional de Centros de Diálise, o que permitiu encetar um processo negocial para a definição de um *mix* de instrumentos que garantam a qualidade do serviço de hemodiálise, ganhos de eficiência e redução de despesa pública;

Considerando as preocupações da Associação Portuguesa de Insuficientes Renais quanto à qualidade presente e expectável do serviço de diálise;

Considerando as conclusões do fórum interdisciplinar sobre os acessos vasculares para a hemodiálise no âmbito da Comissão Nacional de Acompanhamento de Diálise;

No âmbito das competências que me foram delegadas através do despacho n.º 3873/2010, de 3 de Março, determino:

1 — A redução do preço compreensivo para tratamentos de hemodiálise realizados a doentes crónicos em ambulatório para € 537,25 por doente por semana.

2 — A inclusão dos acessos vasculares [com excepção do primeiro acesso vascular definitivo, sempre da responsabilidade do hospital público do Serviço Nacional de Saúde (SNS) que faz a referência] no preço compreensivo sem custo adicional para o SNS. Estão incluídos os acessos vasculares (FAV e prótese) e os exames de intervenção vascular (angiografias, angioplastias) e encontra-se excluído o transporte de doentes para a realização destes actos.

Devem ser tidas em conta as seguintes condições:

a) O recurso preferencial às unidades de angiografia do Estado (como sejam o Hospital de Santa Cruz, o Hospital Garcia de Orta, o Hospital de Santa Maria, o Hospital São João, o Hospital Curry Cabral, etc.) que já adquiriram competência e experiência nesta área e que poderão continuar a prestar esses serviços numa perspectiva de selecção pela

qualidade do serviço prestado. O Ministério da Saúde deve fixar um preço adequado à prestação destes serviços;

b) O funcionamento e a autorização de funcionamento de todas as unidades de acessos vasculares (incluindo os sectores de angiografia e angioplastia) públicas ou privadas de acordo com normas a aprovar pelos colégios da especialidade da Ordem dos Médicos e da Direcção-Geral de Saúde (DGS), e de acordo com proposta previamente elaborada pela Comissão Nacional de Acompanhamento de Diálise (CNAD);

c) A integração da formação pós-graduada dos internos da especialidade de nefrologia de acordo com este novo modelo de gestão do acesso vascular.

3 — A inclusão das transfusões de sangue no preço compreensivo sem custo adicional.

4 — Solicita-se à DGS e à CNAD, na pessoa da sua presidente, a preparação de um projecto de acordo entre o Ministério da Saúde e a ANADIAL em que estejam plasmados os pontos anteriores.

5 — Devem ser promovidas campanhas anuais de sensibilização/prevenção da doença renal, nomeadamente no Dia Mundial do Rim.

6 — O Ministério da Saúde deve estudar a possibilidade de inclusão do transporte de doentes no preço compreensivo nos termos em que tal seja considerado eficiente.

7 — A DGS e a ACSS, I. P., devem encontrar as formas que permitam a uma análise do impacto do preço compreensivo em termos de acompanhamento dos ganhos em saúde, evolução dos custos e reporte de informação.

8 — A DGS deve encontrar a forma de incrementar a diálise peritoneal em Portugal para o nível médio do registado na Europa.

9 — Os n.ºs 1 a 3 entram em vigor em 1 de Janeiro de 2011.

17 de Dezembro de 2010. — O Secretário de Estado da Saúde, *Óscar Manuel de Oliveira Gaspar*.

204091491

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação

#### Declaração de rectificação n.º 2642/2010

Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento da Publicação de Actos no *Diário da República*, aprovado pelo despacho normativo n.º 35-A/2008, de 29 de Julho, e alterado pelo despacho normativo n.º 13/2009, de 1 de Abril, declara-se que o despacho n.º 18060/2010, de 23 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 234, de 3 de Dezembro de 2010, saiu com a seguinte inexactidão, que, mediante declaração da entidade emitente, assim se rectifica:

No n.º 1 do artigo 4.º do despacho, onde se lê:

«1 — O procedimento previsto no número anterior é assegurado pelos agrupamentos de escolas ou escolas não agrupadas até ao final do mês de Novembro do ano em que decorre o processo de selecção de professores classificadores.»

deve ler-se:

«1 — O procedimento previsto no número anterior é assegurado pelos agrupamentos de escolas ou escolas não agrupadas até ao final do mês de Fevereiro do ano lectivo em que decorre o processo de selecção de professores classificadores.»

16 de Dezembro de 2010. — A Chefe de Gabinete, *Célia Chamiça*.  
204083675

### Direcção Regional de Educação do Norte

#### Agrupamento Vertical de Escolas de Infias

##### Aviso n.º 27278/2010

Nos termos do disposto n.º 1 no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala dos professores da Escola Básica de Infias — Vizela, a lista de antiguidade do pessoal docente, reportada a 31 de Agosto de 2010.

Dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste Aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, de acordo com artigo 96.º do referido Decreto-lei.

16 de Dezembro de 2010. — A Directora, *Rosa Maria Almeida Freitas Carvalho*.

204082046